



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**  
[www.crcse.org.br](http://www.crcse.org.br) Email: [crese@crese.org.br](mailto:crese@crese.org.br)

**PORTARIA Nº 014/2011**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4º da Resolução n.º453/10 de 04 de novembro de 2010, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2011.

CONSIDERANDO a análise da execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 60.050,00 (sessenta mil e cinquenta reais)**, destinado o reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo à seguinte classificação:

**SUPLEMENTA:**

6.3.1.1.01.02.002	FGTS	4000,00
6.3.1.3.02.01.004	Serviços de Instrutores	500,00
6.3.1.3.02.01.007	Serviços de Copa e Cozinha	7.500,00
6.3.1.3.02.01.018	Serviço de Divulgação Institucional	3.700,00
6.3.1.3.02.01.021	Serviço de Apoio administrativo	1.380,00
6.3.1.3.02.01.022	Demais Serviços Profissionais	600,00
6.3.1.3.02.01.026	Locação de Bens Móveis, Máquinas.	4.800,00
6.3.1.3.02.01.027	Locação de Bens Imóveis	5.000,00
6.3.1.3.01.02.032	Serviço de Energia Elétrica	2.500,00
6.3.1.3.02.01.047	Inscrições	5.500,00
6.3.1.3.02.03.001	Diárias-Funcionários	1.380,00
6.3.1.3.02.03.002	Diárias-Conselheiros	5.000,00
6.3.1.4.01.02.001	Taxa sobre Serviços Bancários	190,00
6.3.1.6.01.02.001	Cota Parte	18.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>60.050,00</b>

Art. 2º - Os recursos necessários a essa Suplementação decorrerão da Anulação Parcial de Dotação a seguir especificada, na forma da Resolução N.º 1.161/2009 do CFC.

**ANULA:**

6.3.1.1.01.01.006	Abono Pecuniário de Férias	4.600,00
6.3.1.1.101.01.10	Indenização Trabalhista	1.000,00
6.3.1.1.01.03.002	Programa de Alimentação ao Trabalhador	3.000,00
6.3.1.3.01.01.001	Materiais de Expediente	200,00
6.3.1.3.01.01.002	Impressos, Formulários e Papéis	5.800,00
6.3.1.3.01.01.003	Publicações Técnicas	5.000,00
6.3.1.3.01.01.008	Materiais de Informática	2.894,72
6.3.1.3.01.01.012	Materiais para Manutenção	800,00
6.3.1.3.01.01.017	Bens Móveis não Ativáveis	1.400,00
6.3.1.3.01.01.018	Materiais de Distribuição Gratuita	120,00
6.3.1.3.02.01.001	Combustíveis e Lubrificantes	1.300,00
6.3.1.3.01.09.001	Outros Materiais de Consumo	350,00
6.3.1.3.02.01.006	Serviço de Motorista	500,00
6.3.1.3.02.01.008	Serviço de Limpeza e Conservação	1.000,00
6.3.1.3.02.01.011	Serviço de Seleção e treinamento de Pessoal	3.000,00

*[Assinatura]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**

[www.crcse.org.br](http://www.crcse.org.br) Email: [crese@crese.org.br](mailto:crese@crese.org.br)

6.3.1.3.02.01.013	Estágios	1.000,00
6.3.1.3.02.01.019	Serviços de Produções Jornalísticas	2.500,00
6.3.1.3.02.01.045	Cópias e Microfilmagem de Documentos	700,00
6.3.1.3.02.01.046	Encadernação de Documentos	1.667,67
6.3.1.3.02.02.001	Verba de Participação em reunião	1.000,00
6.3.1.3.02.05.002	Hospedagem e Alimentação	332,33
6.3.1.9.01.01.001	Sentenças Judiciais	680,00
6.3.1.9.01.01.004	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	1.600,00
6.3.2.1.01.01.001	Obras e Instalações	13.000,00
6.3.2.1.01.01.002	Reformas	4.000,00
6.3.2.1.03.01.001	Móveis e Utensílios de Escritório	1.400,00
6.3.2.1.03.01.002	Máquinas e Equipamentos	1.205,28
<b>TOTAL</b>		<b>60.050,00</b>

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Aracaju/SE, 03 de outubro de 2011.

**AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR**  
Presidente CRCSE